



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado

1. Nome da Unidade curricular:

História do Direito Penal

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual



Horas de Trabalho: 504

Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Margarida Seixas

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Com esta disciplina pretende-se transmitir aos discentes uma sólida formação na História do Direito Penal das Idades Moderna e Contemporânea, avançando até ao século XXI, em permanente relação com os temas actuais.

Também é objectivo da disciplina transmitir aos mestrandos uma perspectiva ampla da evolução das soluções jurídicas, visando a aquisição dos conhecimentos e das ferramentas necessárias à análise pessoal e crítica.

Será tratada com especial desenvolvimento o contexto português dos séculos XIX e XX, pois a análise específica de épocas e espaços delimitados permite um nível de rigor e profundidade que deve ser apreendido pelos alunos como padrão de investigação.

6. Conteúdos programáticos:

1. Introdução. Delimitação da disciplina. Disciplinas afins. Objecto e método.

2. Breve excuroso histórico: da Antiguidade à Idade Média.

3. Direito Penal na Idade Moderna

a) Regulação e punição a caminho do monopólio do Estado: um Direito Penal público?



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

b) Direito Penal em Portugal: regulação legislativa e construção doutrinária.

c) Iluminismo e crítica humanitarista: vésperas de um novo paradigma.

4. Direito Penal na Idade Contemporânea

a) A construção científica do novo Direito Penal.

b) Constitucionalização e codificação: um caminho oitocentista.

c) Dogmática e ensino.

d) Direito Penal e política criminal no século XX português.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-históricas do Direito Penal e serão marcados os seus aspectos particulares de estudo e regulação para a construção das respostas jurídicas em cada época.

Serão estudadas, numa perspectiva dinâmica, os textos existentes, as soluções propostas pelos juristas, as decisões dos tribunais, a aplicação ou não aplicação dessas respostas, soluções e decisões.

8. Metodologias de ensino:

As aulas serão lecionadas pela docente responsável e divididas entre a exposição das matérias indicadas no programa e o debate entre professora e alunos sobre os temas trabalhados. Serão também convidados outros professores e especialistas externos para lecionarem algumas das aulas da unidade curricular.

9. Avaliação:

O método de avaliação é o previsto no Regulamento do mestrado e doutoramento, valorizando os elementos orais que correspondem ao trabalho desenvolvido em aula e a elaboração de um relatório escrito, nos termos do art.º 43.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As aulas visam a transmissão dos conteúdos programáticos através da exposição pela docente e a intervenção de especialistas tem como objectivo o aprofundamento, compatível com o nível de especialização exigível nos estudos pós-graduados.

O ensino desta disciplina também visa, através do debate, incentivar a participação assídua dos discentes e a problematização constante das matérias tratadas.

A valorização dos elementos orais visa desenvolver a capacidade de exposição e argumentação dos alunos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A elaboração de um relatório escrito visa desenvolver a capacidade de investigação, análise, reflexão e sentido crítico dos alunos.

11. Bibliografia principal:

ALBUQUERQUE, Ruy, e ALBUQUERQUE, Martim, *História do Direito Português, 1140-1415*, 1.º volume, 12.ª edição, Lisboa, Pedro Ferreira, 2005

ALVES, Sílvia, “Os fins das penas no direito penal setecentista”. In: *Estudos em honra de Ruy de Albuquerque*, Volume II, Lisboa, FDUL/Coimbra Editora, 2006, pp.811-836.

“A pena de morte no pensamento jurídico setecentista”. In: *História do Direito e do Pensamento Jurídico em Perspectiva*, São Paulo, Atlas, 2012, pp.413-458.

Punir e humanizar. O direito penal setecentista, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2014.

BARREIROS, José António, “As instituições criminais em Portugal no século XIX : subsídios e sua história”, *Análise Social*, Vol. XVI, N.º 63, 1980, pp. 587-612, em <https://arquivo.pt/wayback/20190402200625mp/http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223996619G0gSF4ke1Is54HX0.pdf>

BONGERT, Yvonne, *Histoire du droit pénal. Cours de Doctorat*, Paris, Éditions Panthéon Assas, 2012.

CABRAL, Gustavo César Machado *et alli*, *El derecho penal en la edad moderna. Nuevas aproximaciones a la doctrina y a la práctica judicial*, Madrid, Dykinson, 2016.

CARBASSE, Jean-Marie, com colaboração de Pascal Vielfaure , *Histoire du Droit Pénal et de la justice criminelle*, Paris, PUF, 2014, em <https://droit.cairn.info/histoire-du-droit-penal-et-de-la-justice-criminelle--9782130631002?lang=fr>

CLAVERO, Bartolomé, *Genocide or Ethnocide, 1933-2007. How to make, unmake, and remake law with words*, vol. 82 da Biblioteca per la storia del pensiero giuridico moderno, Milão, Giufrè, 2008, <https://www.quadernifiorentini.eu/biblioteca/082/index.htm>

COLAO Floriana, LACCHÈ Luigi e STORTI Claudia (org.), *Giustizia penale e politica in Italia tra otto e novecento. Modelli ed esperienze tra integrazione e conflitto*, vol. 108 da Biblioteca per la storia del pensiero giuridico moderno, Milão, Giufrè, 2015, <https://www.quadernifiorentini.eu/biblioteca/108/index.htm>

CORREIA, Eduardo, “A Evolução Histórica das Penas” in *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, vol. LIII (1977), pp. 51-150.

COSTA, Mário Júlio Almeida, e MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo, *História do Direito Português*, 5ª edição revista e actualizada, Coimbra, Almedina, 2012 (7ª reimpressão, 2021).

DIAS, Augusto Silva, *Crimes culturalmente motivados: o direito penal ante a "estranha multiplicidade" das sociedades contemporâneas*, Coimbra, Almedina, 2018.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

“Delicta in se” e “delicta mere prohibita”: uma análise das descontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica. Coimbra, Coimbra Editora, 2008.

DIAS, Jorge de Figueiredo *et alli*, *Direito penal: parte geral*, Coimbra, Gestlegal, 2019.

FOUCAULT, Michel, *Vigiar e Punir*, Lisboa, Edições 70, 2018.

HESPANHA, António Manuel, *Cultura Jurídica Europeia – Síntese de um milénio*, Coimbra, Almedina, 2012

“A evolução da doutrina e do ensino do direito penal em Portugal, c. 1800-c. 1910”, *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, XXXVI *Principio di legalità e diritto penale (per Mario Sbriccoli)*, 2007, pp. 429-502
<https://www.quadernifiorentini.eu/cache/quaderni/36/0430.pdf>

HOMEM, António Pedro Barbas, *O movimento de codificação do Direito em Portugal no século XIX, Aspetos Gerais*, Lisboa, AAFDL, 2007.

KNEPPER, Paul e JOHANSEN, Anja (eds.), *The Oxford Handbook of the History of Crime and Criminal Justice*, New York, Oxford University Press. 2016
<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199352333.001.0001>

LAINGUI, André e LEBIGRE, Arlette, *Histoire du droit penal*, Volume I *Le droit pénal* e Volume II *La procédure criminelle*, Paris, Cujas, 1979-1980.

MARQUES, Mário Reis, *O Liberalismo e a Codificação do Direito Civil em Portugal*, *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra – Suplemento ao vol. XXIX*, Coimbra, 1986

MASFERRER, Aniceto, *The Western Codification of Criminal Law. A Revision of the Myth of its Predominant French Influence*, Cham, Springer, 2018,
<https://link.springer.com/book/10.1007/978-3-319-71912-2>

MENDES, Paulo Sousa, *O torto intrinsecamente culposos como condição necessária da imputação da pena*, Coimbra, Coimbra Editora, 2007.

MONTANOS FERRIN, Emma, e SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, Jose, *Estudios de historia del derecho criminal*, Madrid, E. M. F., 1990.

NEVES, António Castanheira, *Digesta: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros*, Coimbra, Coimbra Editora, 1995-2008 (3 vols: I e II:1995, III: 2008)

Metodologia Jurídica, Problemas Fundamentais, Coimbra, Coimbra Editora, 2013

NOGUEIRA, José Duarte, *Lei e Poder Régio. I – As Leis de Afonso II*, Lisboa: AAFDL, 2006.

ORTEGO GIL, Pedro, *Entre juices y reos. Las postrimerías del Derecho penal absolutista*, Madrid, Dynkinson, 2015.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PALMA, Maria Fernanda, “Do sentido histórico do ensino do Direito Penal na Universidade Portuguesa à actual questão metodológica”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, ano 9, fasc. 3 Jul.-Set. 1999, pp. 351-447.

Direito penal. Parte geral. A teoria geral da infração como teoria da decisão penal, Lisboa, AAFDL, 2020.

Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno, XXXVI Principio di legalità e diritto penale (per Mario Sbriccoli), 2007, <https://www.quadernifiorentini.eu/quaderni/36/index.htm>. (CONTÉM vários artigos com interesse)

ROMÃO, Miguel Lopes, *Prisão e ciência penitenciária em Portugal*, Lisboa, Almedina, 2015.

SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, José, *El arbitrio judicial en el Antiguo Régimen: España e Indias, siglos XVI-XVIII*, Madrid: Dykinson, 2012.

SBRICCOLI, Mario, *Storia del Diritto Penale e della Giustizia. Scritti editi e inediti (1972-2007)*, vol. 88 da Biblioteca per la storia del pensiero giuridico moderno, Milão, Giufrè, 2009, <https://www.quadernifiorentini.eu/biblioteca/088/index.htm>

TOMÁS Y VALIENTE, Francisco, *El Derecho penal de la Monarquia Absoluta (siglos XVI, XVII y XVIII)*, Madrid, Tecnos, 1992.

WIEACKER, Franz, *História do Direito Privado Moderno*, 4.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

Outros textos serão indicados ao longo das aulas.

12. Observações:

N/A